

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

## ATO N° 307/GDGCJ.GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando a necessidade de adotar medidas complementares aos procedimentos definidos na Resolução Administrativa nº 1091/2005, relacionados com a transferência da sede do Tribunal Superior do Trabalho para as novas instalações;

Considerando ser imperioso disciplinar o funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho durante o período recesso forense, para orientação dos advogados e jurisdicionados, e

Considerando o disposto no art. 15 da Resolução Administrativa nº 1091/2005, que autorizou a Presidência do Tribunal a dispor sobre os casos omissos,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º As unidades administrativas do Tribunal Superior do Trabalho abaixo relacionadas, a partir de 20 de dezembro próximo, funcionarão nos seguintes locais:

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

- de 20 a 23/12/2005: Praça dos Tribunais Superiores, bloco "D", anexo II, sala 105 (sede atual do Tribunal Superior do Trabalho).
- a partir de 26/12/2005: Setor de Administração Federal Sul, quadra 8, lote 1, bloco "B", 5º andar (nova sede do Tribunal Superior do Trabalho).
- GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:
- a partir de 20/12/2005: Setor de Administração Federal Sul, quadra 8, lote 1, bloco "A", 4º andar (nova sede do Tribunal Superior do Trabalho).
  - GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA:
- de 20 a 23/12/2005: Praça dos Tribunais Superiores, bloco "D", sala 134 (sede atual do Tribunal Superior do Trabalho).
- a partir de 26/12/2005: Setor de Administração Federal Sul, quadra 8, lote 1, bloco "A", 4º andar (nova sede do Tribunal Superior do Trabalho).
  - SUBSECRETARIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL (PROTOCOLO):
- de 20 a 30/12/2005: Praça dos Tribunais Superiores, bloco "D", térreo (sede atual do Tribunal Superior do Trabalho).
  - a partir de 02/01/2006: Setor de Administração Federal Sul, quadra



**Fonte**: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 2005. Seção 1, p. 114. Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 1, 13 jan. 2006, p. 1-2.

8, lote 1, bloco "A", térreo (nova sede do Tribunal Superior do Trabalho).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

# VANTUIL ABDALA Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho